



## Interpelação Escrita

### Protecção dos Direitos e Interesses dos Professores

O recente “Relatório de investigação sobre a situação de emprego no sector dos serviços no ano de 2019” mostra que o excesso de trabalho é comum em todos os sectores, especialmente no sector do ensino, sendo o “sector mais atingido, pois trabalham sem receber o pagamento das horas extraordinárias”, isto é, não recebem o pagamento das horas extraordinárias nem são compensados pelos dias de descanso.

Nos últimos anos, os inquéritos efectuados por diversas instituições sobre o trabalho dos docentes do ensino infantil, primário e secundário, demonstram que a pressão dos docentes tem vindo a aumentar, pois o volume de trabalho e o trabalho extraordinário prestado são muito elevados. Muitos destes docentes afirmaram, perante mim, que a situação do longo período de trabalho é grave e o número de horas de trabalho excede em muito o limite de 36 horas semanais previsto na lei. Os seus trabalhos diários incluem, para além das aulas, a preparação das aulas, o acompanhamento pós-aulas, apoio aos alunos, uma grande quantidade de trabalho administrativo, actividades extracurriculares e reuniões, entre outros. As escolas dizem sempre que “se é um professor não se pode ser mesquinho”, privando os docentes do direito de receber horas extraordinárias e a compensação do dia de descanso. O longo horário de trabalho, a elevada carga de aulas, os muitos trabalhos complementares e a grande pressão levam com que o corpo docente esteja constantemente sob pressão, o que constitui um grande problema e



preocupação, pois isso pode afectar a qualidade do ensino. Segundo vários inquéritos realizados nos últimos anos, muitos docentes têm a intenção de se desvincular e, segundo os pais e alunos, a mobilidade dos professores é grande, o que dificulta a adaptação destes últimos.

Embora os docentes tenham um modelo de trabalho específico, é inevitável que quando se define um regime de horário de trabalho sejam feitos alguns ajustamentos, mas sou de opinião que não se pode deixar de protegê-los por razões técnicas, pois os docentes também têm a sua vida e a sua família, e por isso deve-se dispor de políticas para os proteger.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” estipula que os docentes prestam 36 horas de trabalho semanal e, se este número for excedido, será considerado trabalho extraordinário. No entanto, estudos revelam que a situação actual é grave, pois os docentes trabalham sem compensação de horas extraordinárias e de descanso. Como é que o Governo vai fiscalizar as instituições de ensino não superior, com vista a que estas proporcionem a compensação do trabalho extraordinário prestado?
2. Muitos docentes afirmam que, para além do ensino, as escolas lhes exigem que assumam uma grande quantidade de trabalho administrativo, e até têm de trabalhar um longo período de tempo mesmo depois de sair



das escolas. O Governo vai incentivar as instituições de ensino não superior a aumentar o quadro de pessoal administrativo e a reduzir a carga de trabalho dos docentes, com vista a salvaguardar a qualidade do ensino, os interesses dos docentes e a sua saúde física e mental?

3. Alguns docentes do ensino não superior referiram que apresentaram queixas às autoridades, afirmando que a escola tinha exigido aos docentes que prestassem trabalho extraordinário sem a devida compensação. De facto, as autoridades enviaram pessoal para se inteirar do caso, mas depois pediram para que a escola efectuasse, por si, uma investigação interna, resultando assim numa queixa infrutífera, o que levou os docentes a duvidar dos resultados. Quais são as actuais formas de tratamento dessas queixas? No futuro, o Governo deve aperfeiçoar a forma de tratamento destas queixas, bem como adoptar um mecanismo mais eficaz para o seu tratamento, com vista a assegurar a veracidade e a exactidão das investigações, no sentido de salvaguardar, ao máximo, os interesses dos docentes. O Governo vai fazer tudo isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
**Zheng Anting**

6 de Dezembro de 2019